

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0557/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0557/1995 DE 20/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

DENOMINA OTAVIO LUCIO DA SILVA O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA AGRESTE DE ITABAIANA E RUA SONHO GAUCHO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO NICOLAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

INC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:37:56

00000012707-88



ARQUIVADO EM 17/5/96

CHEFE DE SESSÃO



220

Folha n.º 01 da proc. n.º 55.740 de 95

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0557/1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

20 JUN 1995

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍCIA MUNICIPAL, MEDICINA
EXATAS, CULTURA E ESPORTE
CIVIL E ENCAMIAMENTO

PR. LENTE

PROJETO DE LEI

Denomina OTAVIO LUCIO DA SILVA o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Agreste de Itabaiana e Rua Sonho Gaucho, no bairro de Jardim São Nicolau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado OTAVIO LUCIO DA SILVA a Rua sem denominação, localizada na Rua Agreste de Itabaiana (cadlog 19068-3) e Rua Sonho Gaucho (cadlog 23441-9), no bairro de Jardim São Nicolau.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SEÇÃO DE REGISTRO

20 JUN 1995

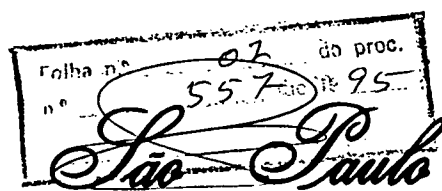
-DT. 10-


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
De W) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 225 e (C) de informação sob
n.º 6 26/06/95 a (



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto visa denominar Otávio Lúcio da Silva o logradouro público localizado na Rua Agreste de Itabaiana com a Rua Sonho Gaucho, no bairro de Jardim São Nicolau.

O homenageado nasceu nesta Capital em 22 de novembro de 1929. Era filho de Alvaro Inacio da Silva e Otávia Lúcia da Silva.

Em março de 1950, foi admitido na Polícia Militar onde desempenhou suas funções com honradez, angariando o respeito de todos seus colegas de trabalho.

Foi fundador da Sociedade Amigos do Jardim São Nicolau em 29.9.1967, ocupando o cargo de Presidente da entidade. Lutou juntamentos com outros membros da sociedade, por melhorias no bairro e bairros vizinhos, tais como: pedidos de asfaltamento de várias ruas, iluminação pública, instalação de rede de esgoto e, principalmente, o aumento de números de ônibus para o bairro, a fim de facilitar a vida dos moradores de sua comunidade.

Como homem simples fêz trabalho filantrópico e assistencial. Angariava mantimentos pela vizinhança para distribuição às famílias com pouco recursos financeiros. Nas épocas das festividades natalinas, atendia às crianças, arrecadando brinquedos usados e que eram reciclados e distribuídos à população infantil. Ajudava as pessoas menos instruídas, sem cobrar taxas, orientando-as quanto aos serviços públicos.

Foi uma pessoa disposta a ajudar às pessoas necessitadas a qualquer hora do dia ou da noite, tendo seu nome lembrado como Presidente Benemérito da Sociedade Amigos de São Nicolau.

Faleceu com 49 anos de idade, em 15 de julho de 1978.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas
22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE S. PAULO
AVENIDA TUCURUVI N.º 500
FONES: 203.5398 - 203.5078

CASIMIRO PINTO NETO
Escrivão
RAFAEL GARRIDO
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

3.º Of. Antonio José Fernandes
1.º Of. Ivo Velloso de Oliveira
Escriturários Autorizados

SELOS ESTADUAIS - TAXAS DE APOS. DOS
SERVIDORES PAGOS POR VERBA
AO ESCRIVÃO CR\$ 2,00
AO ESTADO CR\$ 0,77
A Q. SERV. CR\$ 1,20
TOTAL CR\$ 3,97
POR AUTENTICAÇÃO
RECONHECIDA

F.ª COPIADA

CERTIFICO que sob n.º 5711 à fls. 98vs do livro C- de registro de óbitos, foi lavrado, o assento de OTAVIO LUCIO DA SILVA, falecido da 15 de julho de 1977 (QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO)

as 6 horas e - mins. no predio do Hospital Militar, nesta sub-distrito de TUCURUVI,

do sexo masculino, profissão policial militar natural de Sta Capital, Belenzinho,

domiciliado e residente à rua Nicolau Jacinto, nº 84, São Miguel Paulista, nesta Capital,

com quarenta e nove anos de idade, de estado civil casado

filho dos finados: Alvaro Inacio da Silva e Otavia Lucia da Silva. O

falecido deixa bens, sem deixar testamento. Era casado com Alzira Ribeiro da Silva, nesta Capital, Belenzinho, deixando um filho de nome Claudio, menor de idade. Era eleitor e reservista.

Foi declarante Alberto Lobão do Nascimento,

sendo o atestado de óbito firmado pelo dr. Kenji Morishita,

que deu como causa da morte insuficiência cardíaca, miocardiocclerose, diabetes.

e o sepultamento foi feito no cemitério de Sta Capital, Vila Formosa.

Observações:

O referido é verdade e dou fé,

TAXA DE APOSENTADORIA
DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
PAGO POR VERBA
GUIA N.º 199 (48)

São Paulo, TUCURUVI, 18 de julho de 1977
Escriturário
Antonio José Fernandes
Of. Maior Subst.

Copista



Setor 142
Quadra 05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

et. 08/01/2008 em 08/01/08

Papel para informação, rubricado como folha n.º 6

do processo n.º 557 de 19 95 26 06 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.06.95

MARTA CANDIDA MOREIRA FORTA

Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

26/6/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/95 às 12:00 hs

Ao Ilustre Vereador

para rubricar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 27 de 06 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 09.08.95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do processo
n.º	507	de 1995
São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 557/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Otavio Lucio da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 557/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 4 e 5 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

07/08/95.

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/08/95

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

11/08/95

17:50

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

14/08/95

ANGELA FORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

17/08/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SE GIVE juntado
documento e papel de informacão
rubricado sob folha a.º 08 à 10
Em 22/08/95



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do proc
N.º 557	de 19 95
O funcionário <i>São Paulo</i>	

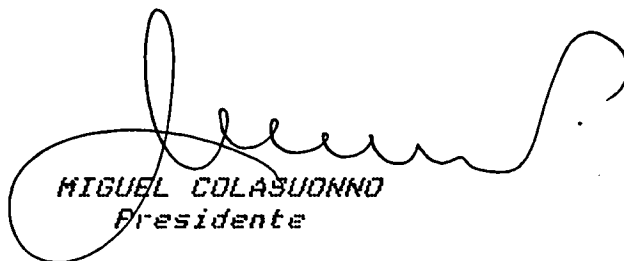
São Paulo, 14 de agosto de 1995.

18-- OF--LEGG
OFICIO N.0430/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 557/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Otavio Lucio da Silva o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Agreste de Itabaiana e Rua Sonho Gaúcho, no bairro de Jardim São Nicolau, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 557/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07, e croquis de fls. 4 e 5.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	09	do proc
N.º E	55507P	de 49-95
C	funcionário	K

MEMORANDO

São Paulo, 17 de agosto de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 430 , de
17-08-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 557/95 , de autoria do Vereador Antonio Pai
va Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 557/95, do despacho da comis
são solicitante e croqui de fls. 4 e 5.

Recebi em 18/08/95

[Signature]
GUELLY PENHARRONHA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 7 10 7

do processo nº 557 de 19 95 22 / 08 / 95 (a) 

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 08 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/95 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 17

Em 04.04.96

(a) PO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 067/96

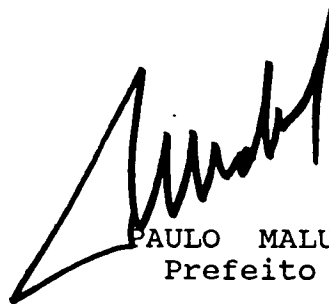
o. m. n.º	do
N.º 557	1995
O funcionário	A. J. M.
Em 01/04/96	às 17:00

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0091/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

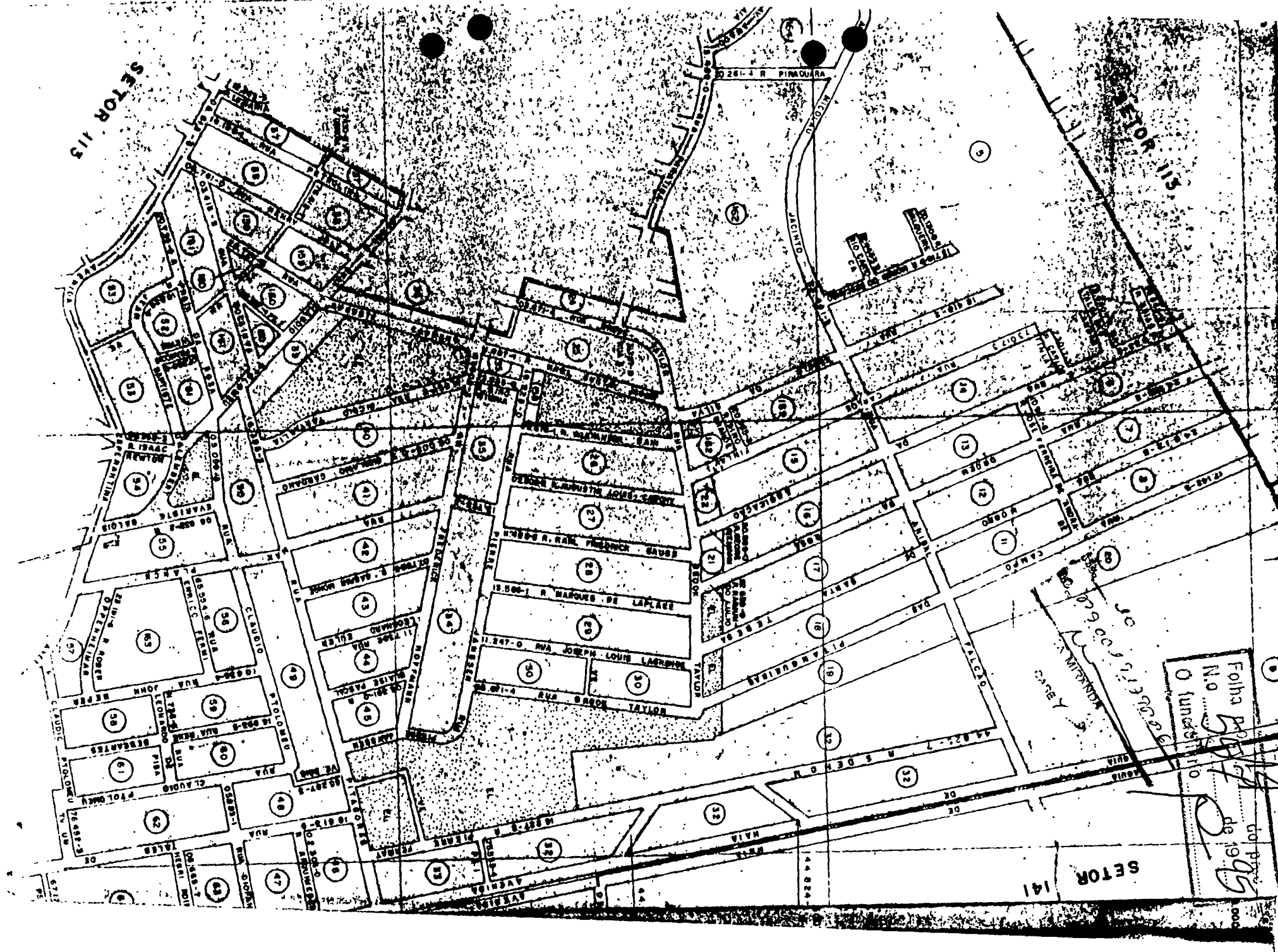
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/04/96

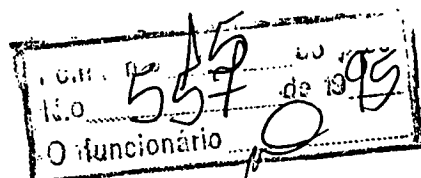

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	17	do proc.
N.º	557	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 557/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0430/96, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 067/96.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 59-001.917-95*56

em 22/03/96 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado no PL 557/95 esclarecemos que embora na planta da Eletropaulo apareça o logradouro, o mesmo não é oficial, pois está em área particular, segundo quadra fiscal e cópia do setor fiscal.

Acrescentamos ainda que, o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 22/03/96

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e Den.
de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa

22 MAR 1996

14.

100-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

16
do p
No 557 de 1995
O funcionário

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 59-001.917-95x56

em 22/03/96 (a)

MAILE...
01. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0557/95.

INFORMAÇÃO : SPS/CASE-6/96

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
recro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Assessoria Técnica
CASE-6/SEHAB

ELR/amb

SEHAB - G.
22.03.96
ENTRADA



Unidade	Co
Nº 554	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

do Processo nº 59-001.917-95*56 em 27/03/96 (a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SGM - G

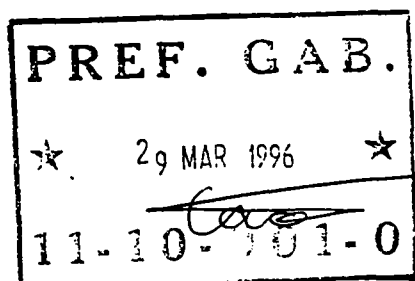
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 557/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.



Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SGHAB - ATAJ

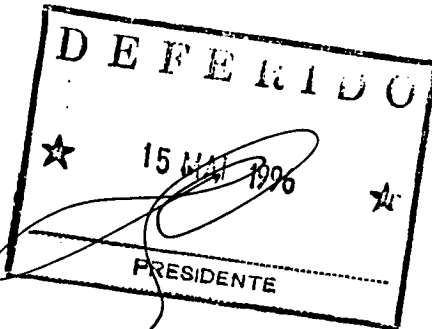


Câmara Municipal de

Folha n.º 18	do proc.º
N.º 557	de 1995
O funcionário	Paulo

13 - RDS
13-0578/1996

REQUERIMENTO



REQUEIRO , à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de Lei nº 557/95, de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

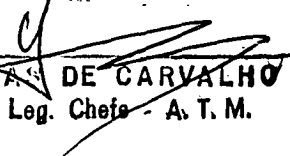
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

15 MAI 1996

A Com. de Const. o Justica

16/05/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/96 às 12:00 h.s.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT. 91
17/05/96

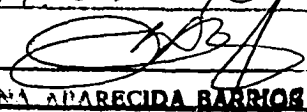


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.

Arquivo em 17-05-96

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II
Chefe de Seção Técnica I

REGINA APARECIDA BARRIOS